



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 149
sob o n.º 33380 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

REQUERIMENTO Nº 001/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.ª requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Lista que contenha todos os servidores, efetivos e temporariamente contratados, do Poder Executivo do Município de Natalândia – MG. Devendo conter na lista, o cargo ocupado e a remuneração de cada servidor.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

Natalândia-MG, 15 de janeiro de 2025.


VER.º JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 02 / 2025

Presidente da Câmara